



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 136, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o artigo 3º da Resolução SEDUC nº 60 de 23/11/2023, que composição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Ceec) instituído

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 3º da Resolução SEDUC nº 60, de 23/11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º O Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Ceec) será composto por representantes da Secretaria de Estado de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e membros da Sociedade Civil:

I - da Secretaria da Educação de São Paulo:

- a) Renato Feder – RG: 278171268-01 - Secretário de Educação;
- b) Márcia Bernardes – RG: 27956905-1- Articuladora Estadual Renalfa e representante da Diretora de Cooperação com os Municípios;
- c) Maria Beatriz Salles de Oliveira - RG: 20.436.379-2- representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica da Diretoria de Cooperação com os Municípios
- d) Andrea Freitas – RG: 16.296.352-X - representante da Diretoria de Desenvolvimento Curricular e de Gestão Pedagógica;
- e) João Eduardo Watanabe Pinhata – RG: 32.587.209-0 – representante da Diretoria de Avaliação;
- f) Alberto Kenji Noguchi Takamatsu - RG: 29.580.780-5 - representante da Diretoria de Orçamentos e Finanças;
- g) Bety Tichauer – RG: RG 233848241 - representante da Subsecretaria de Articulação de Rede;

h) Débora Jaconis - RG 257751506 - representante da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE).

II - Da UNDIME SP:

a) Luiz Miguel Martins Garcia, CPF: 078.538.018-31 – Presidente da Undime São Paulo e DME de Sud Mennucci-SP;

b) Denize Jacob de Paula, CPF: 218.773.398-06 – Vice-presidente da Undime São Paulo e DME de Brejo Alegre-SP;

c) Felipe Sartori Sigollo, CPF: 301.964.098-96 - Conselheiro do Conselho Nacional de Representantes (São Paulo) e DME de Diadema-SP;

d) Jéssica Maria dos Santos, CPF 321.824.808-62 - Secretária de Comunicação Undime São Paulo e DME de Olímpia-SP;

e) Minéa Paschoaleto Fratelli, CPF: 280.818.168-01 – Articuladora Renalfa – Estado de São Paulo pela Undime São Paulo.

II - Da Sociedade Civil:

a) Dirce Matiko Takano - RG: 7.942.587-2 – Membro Honorário da Undime SP;

b) Maridalva Oliveira Amorim Bertacini, CPF: 088.589.898-21 – Membro Honorário da Undime São Paulo;

c) Mônica Cristina Andrade Weinstein RG 13.129.982-7 – representante da Parceiros da Educação." (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.